

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA.**

As dezoito horas e quarenta e três minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, mais precisamente na Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMP Cultural) e os Funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, sendo eles: Fabio Oliveira Mota (Artes Cênicas - Presidente do Conselho), Walter Roberto (Música), Avani dos Santos Figueiredo (Literatura), Natal Lopes (Sec. Finanças), José Tarcisio dos Santos Rosa (Secretaria Municipal da Cultura), Andre Luiz Alves (Cidadão morador de Jandira) e Rosangela de Oliveira Pacheco dos Santos (Artes Plásticas e visuais), João Carlos Farias de Santana (Departamento de Negócios Jurídicos) e também o Sr. Manoel Luiz da Silva Filho (Secretário Interino da Cultura). Os membros presentes do conselho de cultura iniciaram a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, feita pelo presidente. Em seguida foi lido o ofício que notifica a senhora Natasha. Em seguida a Secretaria entregou ao conselho a documentação solicitada pelo conselheiro Leonel na reunião anterior. Para esclarecer dúvidas o dr. João leu alguns artigos da Lei 1970/12, foram feitos alguns questionamentos sobre proponente, ficha técnica e núcleo artístico de projetos culturais. Em seguida o senhor presidente solicitou que iniciássemos as aberturas dos envelopes com as notas dos pareceristas, comentando que de acordo com as notas dos pareceristas indicados pela SMC e os indicados pelo CMP Cultural e nomeados por ato do Secretário Municipal a Cultura, por meio da Portaria 001 de 05 de março do corrente ano, conforme § 3º do Art. 8º da Lei 1970/12, eles iriam calcular as médias e proceder de acordo com a Lei 1970/12. Foi aberto o primeiro envelope de notas dos pareceristas relativo aos projetos PCs do edital 001/18, calculadas as médias respectivas, quando houve uma situação seguinte: ao classificarem os cinco primeiros projetos, os participantes perceberam que estava sobrando o valor de R\$ 27.362,66 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e que o próximo projeto tinha um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), onde foi sugerido que se classificasse o projeto e que se entrasse em contato com o proponente para verificar se ele se interessaria em obter um valor menor do que aquele que havia proposto, mesmo que ele tivesse que alterara seu projeto de maneira que se adaptasse ao valor existente, desde que não alterasse estruturalmente o projeto sem alterar também sua proposta artística. Houve também uma questão que surgiu quando o projeto Conexão Jandira Hip Hop Dance Brasil Estados Unidos seria classificado, os conselheiros foram unânimes em afirmar que o projeto não poderia ser classificado haja visto que não seria desenvolvido no município de Jandira e que a Lei 1970/12, em seu art. 1º item I, diz que art. 1º, “fica

criado o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura com o objetivo de propiciar os recursos financeiros necessários à execução da Política Cultural do Município de Jandira, tendo em vista: item I, incentivar a produção e a fruição cultural no município”, sendo assim, o projeto não foi classificado e o proponente será avisado o quanto antes sobre o ocorrido e deliberado pelo CMP Cultural de Jandira. Então foram classificados para serem contemplados os seguintes projetos abaixo sem sobra de valores:

**PROJETOS CONTEMPLADOS DO EDITAL Nº 001/2018 - FUNDOMUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE JANDIRA - EDIÇÃO Nº 5 - PCI**

Nº	NOME DO PROJETO	SEGMENTO	média	VALOR CONT.
01	SARAU 50 TONS DE PARDO	LITERATURA	8,79	R\$ 49.800,00
02	BOI DE REIS BARRANCAS DE S. FRANCISCO	CULT. POPULAR	8,29	R\$ 50.400,00
03	MODA DE VIOLA QUE CANTA E ENCANTA	MÚSICA	8,18	R\$ 49.720,00
04	EXPANSÃO HIP HOP DANÇA JANDIRA	ARTES CÊNICAS	7,95	R\$ 51.473,68
05	MAPA CULTURAL	EST. PESQ. ARTE	7,38	R\$ 51.375,00
06	JANDIRA SOB LENTES	ARTES VISUAIS	6,29	R\$ 27.362,66

Em seguida foi aberto o envelope de notas dos pareceristas relativo aos projetos PCEs do edital 001/18, calculadas as médias respectivas, onde foram classificados para serem contemplados os projetos seguintes abaixo, com uma sobra de R\$ 7.726,28 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos):

**PROJETOS CONTEMPLADOS DO EDITAL Nº 001/2018 - FUNDOMUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA PARA O MUNICÍPIO DE JANDIRA - EDIÇÃO Nº 5 - PCE**

Nº	NOME DO PROJETO	SEGMENTO	média	VALOR CONT.
01	TERRA RAÍZES DE UM PAÍS PROFUNDO	ARTES CÊNICAS	9,10	R\$ 34.800,00
02	REVISTA FAVO CULTURAL ANO 2	EST. PESQ. ARTE	8,59	R\$ 45.590,00
03	PÉ VERMEIO CULTURA CAIPIRA	CULT. POPULAR	8,28	R\$ 31.940,00

Em seguida foi aberto o envelope de notas dos pareceristas relativo aos projetos PCIs do edital 002/18, calculadas as médias respectivas, onde foram classificados para serem contemplados os projetos seguintes abaixo com uma sobra de R\$ 65,67 (sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos):

**PROJETOS CONTEMPLADOS DO EDITAL 002/2018/SMC - CONCURSO DE PROJEOS PARA OFICINAS LIVRES DE ARTES - EDIÇÃO Nº 2 PCI**

Nº	NOME DO PROJETO	SEGMENTO	média	VALOR CONT.
01	LABORATÓRIO DE TEATRO	ARTES CÊNICAS	8,15	R\$ 20.000,00
02	CORO INFORMAÇÃO	MÚSICA	8,07	R\$ 20.000,00

03	AULA DE CAPOEIRA	CULT. POPULAR	8,00	R\$ 20.000,00
04	VIV'ARTE JANDIRA	ARTESANATO	7,83	R\$ 20.000,00
05	OFICINA DE NOVOS CINEASTAS	AUDIOVISUAL	7,80	R\$ 20.000,00
06	FAZENDO ARTE EM JANDIRA	ARTES PLÁSTICAS	7,67	R\$ 20.000,00
07	COORDENANDO COM ARTE	COORDENAÇÃO	-	R\$ 20.000,00

Em seguida foi aberto o envelope de notas dos pareceristas relativo aos projetos PCEs do edital 002/18, calculadas as médias respectivas, onde foram classificados para serem contemplados os projetos seguintes abaixo com uma sobra de R\$ 28,14 (vinte e oito reais e quatorze centavos):

**PROJETOS CONTEMPLADOS DO EDITAL 002/2018/SMC - CONCURSO DE PROJEOS PARA OFICINAS LIVRES DE ARTES - EDIÇÃO Nº 2 PCE**

Nº	NOME DO PROJETO	SEGMENTO	média	VALOR CONT.
01	MARACATU DE TODOS	CULT. POPULAR	8,18	R\$ 20.000,00
02	TEATRANDO	ARTES CÊNICAS	7,90	R\$ 20.000,00
03	MUSICANDO	MÚSICA	7,19	R\$ 20.000,00

Em seguida foi aberto o envelope de notas dos pareceristas relativo aos projetos PCIs do edital 003/18, calculadas as médias respectivas, quando houve uma situação seguinte: ao classificarem os três primeiros projetos, os participantes perceberam que estava sobrando o valor de R\$ 13.565,67 (treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e que o próximo projeto tinha um valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), onde foi sugerido que se classificasse o projeto e que se entrasse em contato com o proponente para verificar se ele se interessaria em obter um valor menor do que aquele que havia proposto, mesmo que ele tivesse que alterara seu projeto de maneira que se adaptasse ao valor existente, desde que não alterasse estruturalmente o projeto sem alterar também sua proposta artística. Então foram classificados para serem contemplados os projetos seguintes abaixo, sem sobra de valores:

**PROJETOS CONTEMPLADOS DO EDITAL Nº 003/2018 - CONCURSO DE PROJETOS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS FIM DE CIRCULAÇÃO - EDIÇÃO Nº 2 PCI**

Nº	NOME DO PROJETO	SEGMENTO	média	VALOR CONT.
01	MUVUCA NÓS FAZEMOS O SOM	MÚSICA	8,50	R\$ 45.000,00
02	SOBRE MENINOS E PIPAS	ARTES CÊNICAS	8,40	R\$ 39.000,00
03	ESTRUTURANDO CLUBES DE LEITURA	LITERATURA	8,16	R\$ 42.500,00
04	ARTE PARA TODOS	ARTES PLÁST. VIS.	6,72	R\$ 13.565,67

Em seguida foi aberto o envelope de notas dos pareceristas relativo aos projetos PCEs do edital 003/18, calculadas as médias respectivas, quando houve uma situação

seguinte: ao classificarem o primeiro projeto, os participantes perceberam que estava sobrando o valor de R\$ 12.223,14 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos) e que o próximo projeto tinha um valor perto dos R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e não cabia nenhuma sugestão de ajuste no projeto. Onde foi classificado para ser contemplado apenas o projeto seguinte abaixo:

**PROJETOS CONTEMPLADOS DO EDITAL Nº 003/2018 - CONCURSO DE PROJETOS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS FIM DE CIRCULAÇÃO - EDIÇÃO Nº 2 PCE**

Nº	NOME DO PROJETO	SEGMENTO	média	VALOR CONT.
01	CENA OESTE 360° CIRCULAÇÃO	ARTES CÊNICAS	8,95	R\$ 47.805,00

As 21:53 a senhora Avani teve que se retirar, as 22:00 o Dr. João teve que se retirar e as 22:30 o senhor natal teve que ir embora. Ficou deliberado que na próxima reunião do conselho, discutiríamos os assuntos que ficaram de obter respostas dos proponentes e que responderiam a quaisquer questionamentos oriundos desses assuntos deliberados. Dado o adiantado da hora, já além da meia noite e não havendo mais condições nem assunto para o momento, deu-se por encerrada a reunião.

Fabio Oliveira Mota

(Artes Cênicas - Presidente do Conselho)

Walter Roberto

(Música)

Avaní dos Santos Figueiredo

(Literatura) Leonel Barros

André Luiz Alves

(cidadão morador de Jandira)

João Carlos Farias de Santana  
(Departamento de Negócios Jurídicos)

Rosângela de Oliveira Pacheco dos Santos  
(Artes plásticas e visuais)

Natal Lopes

(Sec. Finanças)

José Tarcisio dos Santos Rosa

(Secretaria Municipal da Cultura)